


Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS

ATEND: RUA SALDANHA MARINHO, 374 - FLORIANÓPOLIS

TELEFONE: 0800 643 0195

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO			
02296632	11/2025	15/12/2025			
LOCALIZAÇÃO 504.460.021.0800.09		DATA APRESENTAÇÃO 27/11/2025			
NOME Proprietário: IGREJA UFSC		CPF/CNPJ 83.899.526/0001-82			
Usuário: IGREJA UFSC		83.899.526/0001-82			
ENDERECO R. DES. VICTOR LIMA, - TRINDADE CEP 88.040-400 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS		SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL NÚMERO DO HIDRÔMETRO A23SG0634699			
MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³) 367		HISTÓRICO			
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³) 118	DATA DA LEITURA 27/11/2025	MES / ANO 11/2025	OCORRÊNCIA LIDO/REVISÃO	LEITURA (m³) 2880	VOLUME (m³) 367
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³) 11,84					
UNIDADES POR CATEGORIA					
RES 000 COM 000 IND 000 PUB 002 TOTAL 002					
Número G90-000.001	SEQUENCIAL 102296632511				

TABELA TARIFÁRIA			Descrição dos serviços faturados			
RESIDENCIAL FAIXA VOLUME R\$/m³			SERVIÇOS			
			PARCELAS			
			VALOR FATURADO			
			TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ÁGUA			
			91,44			
			TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ESGOTO			
			91,44			
			FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ÁGUA			
			6.685,76			
			FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ESGOTO			
			6.685,76			
NÃO RESIDENCIAL TFDI R\$ 45,7200 FAIXA VOLUME R\$/m³ 1 10 6,7200 MAIOR 10 18,8800			REtenção IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA			
			001/001 -650,61			
			REtenção COFINS - CONTR. FINANC SECURIDADE SOCIAL			
			001/001 -406,63			
			REtenção CSLL - CONTR. SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO			
			001/001 -135,54			
			REtenção PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL			
			001/001 -88,10			
			AC DEVOLUCAO NUMERARIO			
			001/001 -4,16			

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
13.554,40	PIS (1,65%) R\$ 223,65 COFINS (7,60%) R\$ 1.030,13	12.269,36

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES
ALTO CONSUMO: O VOLUME FORNECIDO ULTRAPASSOU 30% A SUA MÉDIA. VERIFIQUE AS INSTALAÇÕES INTERNAS E EVITE DESPERDÍCIOS.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. N° 5.440/05, PORT. GM/MS nº 888/2021 e PORT. ESTADUAL N° 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS		2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS	
PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	174	175	165
COR APARENTE	174	175	173
CLORO RESIDUAL	174	175	175
FLUOR	16	71	71
COLIFORMES TOTAIS	174	175	174
ESCHERICHIA COLI	174	175	174

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANALISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME AS PORTARIAS GM/MS 888/2021 E 2.472/2021 QUE SUBSTITUÍRAM O ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS 5/2007.	Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água: 0800-643-0195 http://www.casan.com.br
---	---

MENSAGEM
** FATURA CENTRALIZADA ** NÃO QUITAR ESTA FATURA EM BANCO.
EM 22/11/2025 CONSTAM 003 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R\$ 13.024,36, ESTANDO SUJEITO AO CORTE DO FORNECIMENTO E POSSÍVEL NEGATIVAÇÃO. DESCONSIDERE ESTE AVISO CASO REALIZADO PAGAMENTO.
CASAN informa desconto de R\$ 1,04 na TFDI a ser aplicado no faturamento mês 11/2025 e uma redução de 4,21% na tabela conforme autorização das agências reguladoras ARESC, ARIS, AGIR e CISAM-SUL. Dúvidas: www.casan.com.br.
OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: ARESC: 0800-643-2611 - ouvidoria@aresc.sc.gov.br

SEQUENCIAL 102296632511	LOCALIZAÇÃO 504.460.021.0800.09	DATA DE VENCIMENTO 15/12/2025
MATRÍCULA 02296632	MÊS DE FATURAMENTO 11/2025	VALOR A PAGAR 12.269,36

FATURA CENTRALIZADA - NÃO QUITAR ESTA FATURA EM BANCO

DATA IMPRESSÃO: 21/11/2025

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	DATA REINTEGRADO AO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E N° DO ENTREGADOR
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> FORA DO PÉRIMETRO DE ENTREGA	<input type="checkbox"/> INF. ESCRITA POR TERCEIROS		
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE N° INDICADO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO				



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS

ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 374 - FLORIANÓPOLIS

CEP: 88010450

DATA DE PRODUÇÃO: 27/11/2025

RES	COM	IND	PUB	NÚMERO	REF	REG
000	000	000	002	G90-000.001	11/2025	20
MATRÍCULA				LOCALIZAÇÃO		NR. HIDRÔMETRO
02296632				504.460.021.0800.09		A23SG0634699

Baixe o aplicativo oficial CASANSC, disponível para os sistemas Android e IOS.

PLANTÃO CASAN

0800 643 0195 - 0800 048 0115

VISITE NOSSO SITE: WWW.CASAN.COM.BR



IGREJA UFSC
R. DES. VICTOR LIMA
TRINDADE
88040400 - FLORIANÓPOLIS - SC

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao procurar a CASAN, tenha sempre em mãos: Fatura de Água / Esgoto, Carteira de Identidade (RG), N° do CPF ou CNPJ do Usuário.
- Mantenha seu cadastro sempre atualizado com telefone, e-mail e dados do usuário do imóvel. Evite transtornos e garanta acesso a todos os serviços.
- Facilite o acesso dos leiturgistas ao hidrômetro, construa o abrigo de proteção do cavalete na testada do imóvel. Consulte o Padrão Técnico de Ligação de Água no site da CASAN.
- Instale uma caixa de correspondência, no muro ou grade do imóvel, e facilite a entrega da sua fatura.
- A CASAN oferece 6 (seis) datas diferentes de vencimento da fatura. Para alterar a data de vencimento, acesse o site da CASAN, link Outros Serviços ou dirija-se a uma agência da CASAN.
- Conserte os vazamentos, evite o desperdício de água. Saiba como identificar vazamentos realizando os testes que constam no site da CASAN, link Orientações ao Usuário - Manual do Usuário.
- Ao sair de férias, feche o registro junto ao alimentador predial e evite que vazamentos refitam na sua fatura.
- Limpe sua caixa d'água de 6 (seis) em 6 (seis) meses e mantenha a qualidade da água distribuída.
- Pague sua fatura em dia, evite o corte e encargos por pagamento em atraso: multa de 2%, atualização monetária pelo IPCA, juros de mora de 0,033% ao dia, a serem cobrados na fatura posterior.
- Para sua comodidade, autorize no banco o débito automático da Fatura de Água / Esgoto em sua conta corrente.
- Consulte seus débitos e obtenha a 2ª via da fatura não paga acessando o site da CASAN, link Segunda Via da Fatura.
- Pague sua fatura na rede bancária conveniada à CASAN e lotéricas.
- A fatura paga com cheque só estará quitada após a compensação deste.
- Em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei N° 13.709/2018), a CASAN informa que permitirá ao PJSC acesso aos seus dados cadastrais, para consulta em eventual instrução judicial, cujo objetivo é viabilizar e/ou localizar a individualização de pessoas ao Poder Judiciário.
- Diga não à violência contra a mulher - Denuncie - Ligue 180.
- A CASAN não autoriza funcionários ou terceirizados, por ela contratada, a receber por serviços prestados. Caso ocorra, denuncie através do 0800 048 0115
- Os Síndicos devem disponibilizar essas informações a todos os Condôminos, conforme o decreto n° 5.440/2005.

SIGNIFICADOS REFERENTES AOS DADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA

PORT. GM/MS N° 888/2021: Define os parâmetros para a qualidade da água para consumo humano.

TURBIDEZ: Indica presença de partículas em suspensão na água.

COR APARENTE: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

CLORO RESIDUAL: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

FLÚOR: Elemento químico que auxilia na prevenção de cárries dentárias.

PORT. GM/MS N° 888/2021: N° mínimo de análises em função do número de habitantes atendidos pelo sistema, conforme port. GM/MS N° 888/2021.

REALIZADAS: N° de análises realizadas.

EM CONFORMIDADE: N° de análises que atenderam os valores permitidos pela Portaria.

COLIFORMES TOTAIS: Micro-organismos cuja a presença na água não necessariamente representam problemas para à saúde.

ESCHERICHIA COLI: Micro-organismo indicadores de poluição de origem fecal.

PADRÃO MICROBIOLÓGICO

1. Presença de Coliformes Totais

a) Sistema com menos de 20.000 habitantes: permitida presença de 01 análise.

b) Sistema com mais de 20.000 habitantes: permitida presença de até 5% das análises.

2. Presença de Escherichia coli

Não é permitida em nenhuma análise .